

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 133/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 6000740/2022-00. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e implantação de solução de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (Information Technology Service Management - ITSM)

LELIO BENTES CORREA  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(SIDEC - 30/01/2024) 080001-00001-2023NE000001  
(Of. El. nº .)

**SECRETARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 6006635/2023-00. Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. CNPJ 42.422.253/0001-01. Prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação (TI) pela, compreendendo a solução Dados como Serviço (DAAS - Data as a Service). Contrato Nº 001/2024.D. Artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. Valor anual estimado: R\$ 20.235,60. Vigência: 12 meses, contados a partir data de assinatura. Programa de trabalho 18201.0912204032.137, elemento de despesa 3.3.90.40. Assinatura: 3.3.90.40. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Pedro Neto de Oliveira, Gerente Executivo do Departamento de Relacionamento Comercial.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 6013368/2023-00. VILA-INDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. CNPJ nº 24.932.013/0001-67. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CRM-038/2021. Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho- TST-SAÚDE. A razão social da empresa VILA-INDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, passa a denominar-se VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Assinatura: 29/01/2024. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Antônio José de Almeida In da Filho, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 6013824/2023-00. D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ 09.172.237/0001-24. Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato PE-028/2020. Prestação de serviços de copeiragem e preparo de refeições. Com base no artigo 65, inc. I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Acréscimo de 1 (um) posto de trabalho ao objeto contratual, correspondente ao acréscimo individual de 1,35% e total de 22,45% sobre o valor original atualizado do contrato. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2024NE000103. Assinatura: 29/01/2024. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Luanna Simões Pereira, Representante Legal.